



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 453-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJA

28 DE MARÇO DE 2022

CHARLES JEAN FUSCO, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação das Lojas,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Cavaleiros da Real Harmonia Nº 740 - Or.: de Campo Limpo Paulista
Do 2º Distrito da 22ª Região Maçônica
Para o 4º Distrito da 22ª Região Maçônica

Eloy Chaves Nº 868 - Or.: de Itupeva
Do 4º Distrito da 22ª Região Maçônica
Para o 2º Distrito da 22ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

CHARLES JEAN FUSCO
Grão-Mestre em Exercício